

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação no EDITAL MPA N° 2, DE 06 DE ABRIL DE 2026, publicado no Diário Oficial da União em 07/04/2026, Edição 65, Seção 3, Página 90,

Onde se lê:

Art. 4º Os candidatos convocados deverão encaminhar os exames admissionais e as documentações, constantes dos Anexos II e III, até às 18h, horário de Brasília/DF, do dia 27 de abril de 2026, para o correio eletrônico: [selecaotemporaria@mpa.gov.br](mailto:selecaotemporaria@mpa.gov.br)

Parágrafo único. A não entrega da documentação completa no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Art. 5º Os candidatos convocados que enviarem todas as documentações, conforme o art. 4º, deverão se apresentar para assinatura do contrato e início das atividades conforme a localidade de sua lotação, nas datas indicadas a seguir:

I - no prédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, localizado no endereço Setor de Indústrias Gráficas/SIG QD 02 LOTES 550/560 - Edifício SOHESTE, Brasília-DF, no dia 29 de abril de 2026;

II - na sede da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura da respectiva unidade da Federação de lotação do cargo, localizada nos endereços descritos no Anexo IV, no dia 30 de abril de 2026.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Leia-se:

Art. 4º Os candidatos convocados deverão encaminhar os exames admissionais e as documentações, constantes dos Anexos II e III, até às 18h, horário de Brasília/DF, do dia 08 de maio de 2026, para o correio eletrônico: [selecaotemporaria@mpa.gov.br](mailto:selecaotemporaria@mpa.gov.br)

Parágrafo único. A não entrega da documentação completa no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Art. 5º Os candidatos convocados que enviarem todas as documentações, conforme o art. 4º, deverão se apresentar para assinatura do contrato e início das atividades conforme a localidade de sua lotação, nas datas indicadas a seguir:

I - no prédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, localizado no endereço Setor de Indústrias Gráficas/SIG QD 02 LOTES 550/560 - Edifício SOHESTE, Brasília-DF, no dia 12 de maio de 2026;

II - na sede da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura da respectiva unidade da Federação de lotação do cargo, localizada nos endereços descritos no Anexo IV, no dia 13 de maio de 2026.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

**RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

